



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0422

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e TÁQUIONS TURISMO LTDA - EPP

OBJETO: Encerra o prazo de vigência do contrato Administrativo n. 070/2018.

DATA: 20 de Novembro de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal e Ana Cássia de Souza Bazzo, Representante da Contratada.

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 334, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora MARICHEL CANAZZA DE MACEDO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora MARICHEL CANAZZA DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, Nível IV, Classe B, lotada no Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 16/07/2017 a 15/07/2018, contando a partir do dia 19 de Novembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS CESAR ROCHA, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, a contar do dia 19/11/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 19/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 19 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora LUZINETE DA SILVA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias de férias restantes à servidora LUZINETE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2016 a 17/10/2017, a contar do dia 06 de Novembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 21/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06 de Novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ROSIMAR OLAVIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gari, Nível I,

Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/07/2015, a contar do dia 03 de Dezembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 02/01/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ADRIANA FERREIRA TORRES a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora ADRIANA FERREIRA TORRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Saúde, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/10/2015 a 07/10/2016, contando a partir do dia 14 de Novembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Novembro, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE NOVEMBRO 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS CESAR ROCHA, ocupante do cargo de Gerente Municipal de Obras Públicas, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, a contar do dia 01/12/2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 340 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
JOEL BRAGA DOS SANTOS	18/10/2017 A 17/10/2018
THIAGO CAVALCANTE DEFENDI	05/09/2017 A 04/09/2018

